



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1019

Página 2 de 16

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE AO ADITAMENTO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2025/GSUAS (RECURSO FEDERAL) CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INDICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2025/GSUAS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, MEDIANTE REPASSE DE RECURSO FEDERAL ADICIONAL DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL, CONFORME APROVADO PELA RESOLUÇÃO CMAS Nº60, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

TIPO DO INSTRUMENTO: 1º Aditamento do Termo de Colaboração nº 09/2025/GSUAS.

Nº INSTRUMENTO: 04/2025 - ANO: 2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 22/10/2025 a 31/12/2025.

UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

ENTIDADE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui.

CNPJ: 45.386.000/0001-00.

ENDEREÇO: Travessa Carlos Gomes nº 02, Centro.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 31.300,00.

FONTE DO RECURSO: Federal

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva, serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Município de Birigui-SP com recurso Federal adicional do Bloco da Proteção Especial alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme aprovado pela Resolução CMAS nº60, de 17 de outubro de 2025.

Sonia Regina Albani

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EXTRATO DO RESULTADO DE DEFERIMENTO
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 143/2025, torna público o resultado preliminar do deferimento das inscrições no Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação.

A relação completa dos candidatos encontra-se publicizada no site da Banca Organizadora: www.access.org.br

Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida poderão interpor recurso no prazo de dois dias úteis, na forma também prevista no Edital de Abertura.

Birigui-SP, 27 de outubro de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal